

PORTARIA Nº 1.850/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus	Processo
014426	Ricardino dos Santos Soares	Pintor Letrista	SEMSEG	06/04/2001	10/03/2023	Ensino Médio	K	L	10/03/2023	13812/2023

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 1.504/2025**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido Para Letra	Efeitos financeiros
014426	Ricardino dos Santos Soares	Pintor Letrista	SEMSEG	06/04/2001	2021/2023	L	M	06/04/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

